

2015.

DECRETO Nº 3.971, DE 16 DE DEZEMBRO DE

Abre crédito suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.203, de 16 de dezembro de 2015, de destinado a suprir dotações do orçamento vigente.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito Suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.203, de 16 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 1.150.000,00 (hum milhão, cento e cinquenta mil reais), destinado a suprir dotações do orçamento vigente, com as seguintes classificações orçamentárias:

020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 0056 2008 0000 Manutenção da Secretaria

056 3.1.90.01.00 01.110.000 Aposentadorias, Reserva Remun. e Reformas.....R\$ 250.000,00

020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO

12 361 0002 2022 0000 Manutenção dos Serviços Gerais de Ensino

097 3.1.90.13.00 01.220.000 Obrigações Patronais.....R\$ 100.000,00

020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

12 361 0002 2024 0000 Manutenção do Ensino Fundamental

109 3.1.90.11.00 01.220.000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil...R\$ 350.000,00

020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL

12 365 0002 2029 0000 Manutenção da Educação Infantil

134 3.1.90.11.00 01.210.000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil...R\$ 450.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

020802 SETOR DE FUNDEB 60%

12 361 0002 2222 0000 Fundeb - Fundamental 60%

126 3.1.90.11.00 02.261.000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil...R\$ 575.000,00

020802 SETOR DE FUNDEB 60%

12 365 0002 2222 0000 Fundeb - Fundamental 60%

130 3.1.90.11.00 02.261.000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil....R\$ 575.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da
P.M., em 16 de dezembro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração